



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 845/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora
KATIANE SCREMIN DE ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 63/2023 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **KATIANE SCREMIN DE ARAUJO**, matrícula nº 1080869, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.667.445-4-SSP-PR e inscrita no CPF nº 939.217.139-00, nomeada em 08 de março de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração e designada para prestar serviço na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 17 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ maio | 20 23
DE N.º 12720
UMUARAMA 06/05 20 23
Okun
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS